



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 802 DE 24 DE JUNHO DE 2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Douradoquara, Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, Prefeito Municipal no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Orçamentária nº 782 de 10 de dezembro de 2021, para proceder a Abertura de Crédito Suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente no valor de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais).

02-EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade 20- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função 12-EDUCAÇÃO
Sub-função: 365-EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 1070-EDUCAR PROGRAMA DE MELHORIA NA EDUCAÇÃO

1.045 - Aquisição de veículo para transporte escolar
44905200- Equipamentos e Material Permanente
Ficha 77- Fonte 171..... R\$ 247.000,00

TOTAL.....R\$ 247.000,00

Art. 2º. O crédito aberto art. 1º desta Lei terá sua cobertura através dos recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre - se, Publique - se, Cumpra - se.

Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG, aos 24 de Junho de 2022.

Extrato de Pub
Publicado em ____
referente ____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA
Estado de Minas Gerais

Flavio Resende de Souza
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 24.06.2022
referente Interessa a alteração de crédito...

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.